



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFG9K-EY8XU-FCTUR-XKV64>

CNM: 013540.2.0066240-83

MATRÍCULA

66.240

FICHA

01F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ

ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0066240-83

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA (em construção) nº 106 de porta, localizada no 2º Pavimento do **Bloco 17** do empreendimento residencial denominado **"RESERVA PIATÃ" - MOD VI**, localizado na Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, Programa Casa Verde e Amarela, na forma da lei 14.118/2021, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (a.s.), área privativa de 39,5975m², área comum de 24,89m², totalizando a área de 64,49m², correspondendo a fração ideal de 0,00075929%, no terreno do condomínio; o empreendimento possui vagas de estacionamento descobertas para veículo, ficando esclarecido que, inexistente qualquer vinculação quanto ao direito de uso entre os apartamentos e os espaços para estacionamento (nem mesmo como vagas indeterminadas), uma vez que não há a possibilidade de utilização integral e concomitante a todos os condôminos das referidas vagas. Todas as vagas estão localizadas na área comum do pavimento térreo do CONDOMÍNIO. Fica ressalvado que a distribuição das vagas nos locais a elas destinados, bem como sua numeração, localização e indicação foram efetuadas tendo em vista o projeto aprovado e poderão sofrer alteração em razão do projeto executivo ainda não elaborado, visando outra distribuição e localização, sem que haja, no entanto, qualquer prejuízo quantitativo; - cujas Frações Ideais são da FASE 5: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO, com o total de 30.135,45m², com inscrição imobiliária sob nº 854.828-5, situada de frente para a Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, sobre a qual está sendo erigido dito empreendimento

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 953.093-2

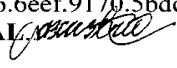
BENFEITORIA: NAO POSSUI

PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, situada em Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo/SP, havido por compra feita a GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ sob nº 13.542.410/0001-06.

TÍTULO ANTERIOR: conforme escritura pública de 27 de outubro de 2020, do 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, livro 1699, fls. 132/135v, registrada sob nº 03, na matrícula 32.470, em 19 de novembro de 2020.

REGISTRO ANTERIOR: 32.470 do Registro Geral deste Ofício

Dou fé.  Maria Bernadete Menezes de Castro, Escrevente Autorizada.

R-1-VENDA E COMPRA-Protocolo: 181260 em 25/10/2023: Nos termos do instrumento particular de 22 de setembro de 2023, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora MABEL CAROLINE DE AZEVEDO SOUSA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, administradora de empresas, RG: 850536782-SSp/Ba, CPF: 007.852.685-02, constituída conforme procuração pública de 03/07/2023, livro 11495, fls 87 do 9º Tab. de Notas de São Paulo/SP, vendeu a **TATIANA DE SOUZA SANTANA**, brasileira, nascida em 10/08/1991, supervisora, RG: 1378136004-SSp-Ba, CPF: 045.019.315-23, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$210.900,09** Forma de pagamento: **R\$33.652,06** com recursos próprios; **R\$7.137,03** com recursos do FGTS; **R\$1.391,00** de Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, **R\$168.720,00** financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em BRASILIA-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão está, cujo teor, atual encontra-se Negativo.Hash:b842.a0e5.f4c2.9257.f2f3.c799.a8e4.7fd7.afd7.fc13;ec4c.9a01.e624.3636.6eef.9170.5bdc.54f7.23ae.0a17. Dou fé. Salvador, 13 de novembro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** 

DAJE:9999/031/955103-R\$ 62,38/1573/002/226954-R\$ 759,81

B/C: 210.900,09

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0066240-83

MATRÍCULA: **66.240** FICHA: **01V**

CNM **013540.2.0066240-83**

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo: 181260 em 25/10/2023: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.1 supra, **TATIANA DE SOUZA SANTANA**, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97, (SFH), no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei 14.118/2021, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de **R\$168.720,00** que será pago por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em 23/10/2023, no valor total inicial de R\$967,11 a juros (nominal de 5,5000% a.a., efetiva de 5,6407% a.a.); (nominal de 0.4573 a.m, efetiva de 0.4583a.m). Valor da Garantia fiduciária R\$210.900,00. - Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 13 de novembro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. *[Assinatura]*
DAJE : 1573/002/226956-RS 822,19

AV.3 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Protocolo: 196633 recepcionado em 06/03/2025 - Nos termos do requerimento de 26 de fevereiro de 2025, foi registrado no **R-793 e Av.995** da matrícula **32.470** do RG, a instituição de condomínio por unidades autônomas e a averbação de construção, respectivamente, do empreendimento **“RESERVA PIATÁ”**, situado na *Rua Pasquale Gatto, nº 494, Piatã*, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, nesta data. Salvador, 31 de março de 2025. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
DAJE 1573.002.314199 R\$68,48 compl. 1573.002.317661 R\$11.990,16 (Conforme LRP, Art. 237-A, § 1º)

AV-4-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 207402, recepcionado em 24/02/2026: Nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c os arts. 440-AQ, § 1º, do Provimento CNJ nº 195/2025, nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, dos itens a seguir: **1) Sanear o CEP:41.650-470; 2) Incluir o Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº.013540.2.0066240-83; 3) Incluir o Código Imobiliário Brasileiro (CIB), sob nº 863QGV3E.** Dou fé. Salvador, 31 de março de 2026. **O OFICIAL ou SUBOFICIAL**. *[Assinatura]*
DAJE: 1573/002/381021-ISENTO

R.5-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo: 207402, recepcionado em 24/02/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 13 de março de 2026, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 17927211**, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência-Florianópolis/FL – Milton Fontana, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; Intimação do Devedora **TATIANA DE SOUSA SANTANA**, já qualificado; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$ 217.281,51**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo, Hash: nvq01kk9eb; 1va43jmda3. Dou Fé. Salvador, 31 de março de 2026. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. *[Assinatura]*

DAJE- 1573/002/375732-R\$ 71,52//1573/002/381019-R\$ 1.814,14

Base de Cálculo-R\$ 217.281,51

Pedido de Certidão nº: **262.932**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFG9K-EY8XU-FCTUR-XKV64>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFG9K-EY8XU-FCTUR-XKV64>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 262.932

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **66240** e seu CNM nº013540.2.0066240-83 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26031071822D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 01 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº: **1573-002/383155**

RF

Hash de Indisponibilidade: **79bp1o2qud**

Emols.: R\$57,37, Tx de Fiscal.: R\$40,74, FECOM: R\$14,49, Def. Publica: R\$1,52; PGE: R\$2,28; FMMP/BA: R\$1,19; FEURB: R\$ 1,19; Total R\$118,78

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB549442-2
ZE4N8EBQ7T
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

